



ESTADO DE SANTA CATARINA -
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO n.º 12/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO
MÊS DE FEVEREIRO QUANTO À EXECUÇÃO E ADERÊNCIA
DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024.

MÁRCIO FARIAS, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, disposta no Art. 157 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e,

Considerando a deliberação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 21 de março de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão de Investimentos do mês de fevereiro, bem como a execução e aderência da política de investimentos 2024.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 21 de Março de 2024.

MÁRCIO FARIAS
Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV

